



FERNÃO FERRO

JUNTA DE FREGUESIA

Handwritten signatures in blue ink.

ATA N.º25

Ao quarto dia do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois pelas dezasseis horas e trinta minutos, o Executivo da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, reuniu em sessão ordinária, no lugar sito no Centro Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody, Loja 20, sob a presidência de Rui Miguel Pereira Santos.-----

A presente reunião foi convocada, nos termos do disposto no artigo 20.º do anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e a respetiva ordem de trabalhos foi publicada pelo Edital n.º 50/2022. -----

Nesta reunião, para além do Presidente da Junta de Freguesia estiveram presentes os seguintes membros do Executivo: -----

- Luís Manuel Rebelo Cardoso Alcoforado; -----
- Fernanda Maria de Carvalho Fernandes; -----
- Maria do Céu da Silva Pinto Rosendo Pereira; -----
- Hélder Miguel Martins Galveia. -----

Para o efeito, a ordem de trabalhos foi a seguinte:-----

PONTO I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

PONTO II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

Ponto um - Informações à junta-----

O Presidente Rui Miguel Pereira Santos, informou que: Participou da Assembleia Municipal; Participou da reunião da Ação Social; Participou na Assembleia de Freguesia; Esteve presente no evento da Airsoft de Fernão Ferro; Esteve presente na feira da Bagageira; Deu apoio às Redondex; Fez atendimento á população.-----

O Tesoureiro Luís Manuel Rebelo Cardoso Alcoforado informou que: Participou na Assembleia de Freguesia; Esteve presente no evento da Airsoft de Fernão Ferro; Esteve presente na feira da Bagageira; Deu apoio às Redondex.-----

Maria do Céu da Silva Pinto Rosendo Pereira: Participou na Assembleia de Freguesia; Esteve presente na Assembleia de Municipal; Participou da reunião da Ação Social; Esteve presente na feira da Bagageira.-----



Vogal Fernanda Maria de Carvalho Fernandes informou que: Esteve presente na Assembleia de Freguesia; Esteve presente na feira da bagageira; Deu apoio às Redondex.-----

O Vogal Hélder Miguel Martins Galveia informou que: Esteve presente na Assembleia de Freguesia.-----

Administração Geral; Gestão dos Recursos Humanos; Movimento Associativo; Urbanismo; Mercado Municipal; Comunicação; Recenseamento Eleitoral; Espaços Verdes e Jardins; Ambiente e Salubridade; Equipamentos e Espaços Públicos; Serviços Urbanos; Membro da Assembleia Municipal do Seixal.-----

Ponto dois deliberação 209 Feira da Bagageira, datas da realização – Aprovada por unanimidade a periodicidade mensal da Feira da Bagageira, no primeiro domingo de cada mês.-----

Ponto três deliberação 210 Festas Populares 2022 – A análise das Festas Populares de 2022 ficará adiada para uma reunião extraordinária do executivo da Junta em data e hora a determinar.-----

Ponto quatro deliberação 211 Início do processo legal para a contratação de dois prestadores de serviço na área do urbanismo – Aprovada por unanimidade a contratação de dois prestadores de serviço na área do urbanismo, até 31 de Dezembro de 2022.-----

Ponto cinco deliberação 212 Contratação de prestação serviços no âmbito da consultoria jurídica – Este assunto será objeto de análise numa reunião posterior-----

Ponto seis deliberação 213 Regulamento de hasta publica loja nº9 – Aprovada por unanimidade.-----

Ponto sete deliberação 214 Regulamento de hasta publica loja nº19 – Aprovada por unanimidade.-----

Ponto oito deliberação 215 Regulamento de hasta publica loja nº24 – Aprovada por unanimidade.-----

Ponto nove deliberação 216 Regulamento de hasta publica banca nº1 – Aprovada por unanimidade.-----

Ponto dez deliberação 217 Regulamento de hasta publica banca nº10 – Aprovada por unanimidade.-----

Educação; Desenvolvimento Social; Mobilidade-----

Ponto onze deliberação 218 Ata n.º24 – Aprovada por unanimidade a Ata nº 24.-----

Atividades Económicas; Modernização Administrativa; Inventário e Gestão do



Património.-----

Ponto doze deliberação 219 Situação financeira de 01/01/2022 a 03/10/2022 – O executivo foi informado da situação financeira do período referido.-----

Ponto treze deliberação 220 Relação dos pagamentos efetuados de 20/09/2022 a 03/10/2022 – Aprovada por unanimidade a relação de pagamentos no período referido.----

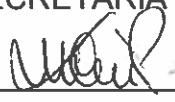
A reunião terminou às 18:30 do dia 04 de Outubro de 2022.-----

A minuta da ata foi aprovada por unanimidade.-----

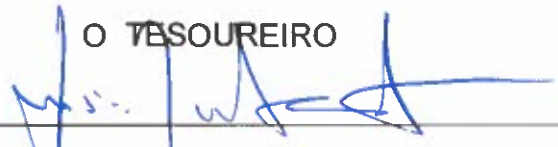
O PRESIDENTE



A SECRETÁRIA



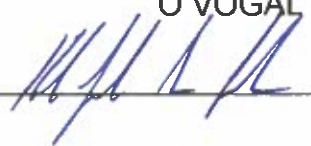
O TESOUREIRO



A VOGAL



O VOGAL







PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião Ordinária Reunião Extraordinária Data 04/10/2022

Ponto n.º 12 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 66/2022

Aprovada

Por maioria

Por unanimidade

DELIBERAÇÃO N.º _____

Reprovada

O Secretário _____

Proponente: Presidente da Junta de Freguesia

Assunto: Pagamento de faturas diversas

Para os devidos efeitos, proponho que a Junta de Freguesia delibere autorizar as despesas e respetivos pagamentos constantes da listagem em anexo, os quais respeitam a aquisições diversas, necessárias ao bom funcionamento da Junta de Freguesia, no período de 20 de setembro a 03 de outubro de 2022.

Concluindo, mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Fernão Ferro, 04 de outubro de 2022.

O Proponente

Presidente da Junta de Freguesia


Rui Miguel Pereira Santos





RELAÇÃO PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO

DE

20 DE SETEMBRO DE 2022

A

03 DE OUTUBRO DE 2022



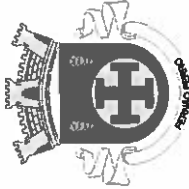


Listagem de Pagamentos

Ano: 2022

Listagem de Pagamentos de 20-09-2022 a 03-10-2022 / Não Acabados até 03-10-2022

Nº Pagamento	Descrição	Fornecedor	Total Pagamento	Total Rep. Abatida
639 6 FECHADURAS PARA OS ARMÁRIOS DA EB1/JI DA QUINTA DOS MORGADOS	PEDRO PORTUGAL		24,00	0,00
<hr/>				
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento	Valor Reposição	
	FUNDO MANEIO - AS	24,00	0,00	
<hr/>				
638 FECHADURAS E RODIZIOS PARA EB1/JI DA QUINTA DOS MORGADOS	L.A. ALUMINIOS, S.A		24,60	0,00
<hr/>				
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento	Valor Reposição	
	FUNDO MANEIO - AS	24,60	0,00	
<hr/>				
637 INSPEÇÃO DA VIATURA 79-PC-87	DEKRA Inspeções Portugal, Lda		31,80	0,00
<hr/>				
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento	Valor Reposição	
	FUNDO MANEIO - AS	31,80	0,00	
<hr/>				
636 TINTA PARA PINTAR CAMAS DO BANCO DE ORTOPESES	CORIDAL - COMÉRCIO DE TINTAS LDA		31,51	0,00
<hr/>				
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento	Valor Reposição	
	FUNDO MANEIO - AS	31,51	0,00	
<hr/>				
635 INSPEÇÃO DA VIATURA 80-PC-14	DEKRA Inspeções Portugal, Lda		31,80	0,00
<hr/>				
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento	Valor Reposição	
	FUNDO MANEIO - AS	31,80	0,00	
<hr/>				
Total Transporte:			143,71	0,00



FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Listagem de Pagamentos

Ano: 2022

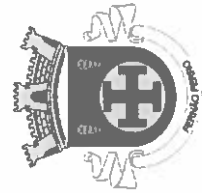
Listagem de Pagamentos de 20-09-2022 a 03-10-2022 / Não Acabados até 03-10-2022

Nº Pagamento	Descrição	Fornecedor	Total Pagamento	Total Rep. Abatida
634	ALICATE DE REBITES E PORÇAS ZINCADAS PARA A EB1/JI DOS REDONDOS	GILSAN SOC. FERRAGENS E FERRAMENTAS, LDª	27,49	0,00
	<u>Forma de Pagamento</u>	<u>Valor Pagamento</u>	<u>Valor Reposição</u>	
	FUNDO MANEIO - AS	27,49	0,00	
633	TPA REFERENTE AO MÉS DE SETEMBRO	BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, SA	86,10	0,00
	<u>Forma de Pagamento</u>	<u>Valor Pagamento</u>	<u>Valor Reposição</u>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	86,10	0,00	
632	MATERIAL DIVERSO PARA REPARAÇÕES NA EB1/JI DOS REDONDOS	ISABEL SANTOS & MANUEL BATISTA - DROGARIA E BRICOLAGE	40,45	0,00
	<u>Forma de Pagamento</u>	<u>Valor Pagamento</u>	<u>Valor Reposição</u>	
	FUNDO MANEIO - AS	40,45	0,00	
631	DIVERSO MATERIAL PARA PINTURA DE CAMAS DO BANCO ORTOPESES	CORIDAL - COMÉRCIO DE TINTAS LDA	38,28	0,00
	<u>Forma de Pagamento</u>	<u>Valor Pagamento</u>	<u>Valor Reposição</u>	
	FUNDO MANEIO - AS	38,28	0,00	
630	CORTE DE CHAPA A PORTA DA COZINHA DA EB1/JI DOS REDONDOS AIRES FERNANDES DE ALMEIDA, LDª		3,08	0,00
	<u>Forma de Pagamento</u>	<u>Valor Pagamento</u>	<u>Valor Reposição</u>	
	FUNDO MANEIO - AS	3,08	0,00	

Total Transporte:

339,11

0,00



Listagem de Pagamentos

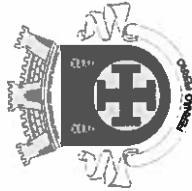
Ano: 2022

Listagem de Pagamentos de 20-09-2022 a 03-10-2022 / Não Acabados até 03-10-2022

Nº Pagamento	Descrição	Fornecedor	Total Pagamento	Total Rep. Abatida
629	2 AMBIENTADORES PARA WC DA SECRETARIA	ANTÓNIO FERNANDO DIAS BERNARDO	1,98	0,00
	FUNDO MANEIO - AS		1,98	0,00
628	1 PAR DE CALÇAS PARA COLABORADOR DO IEFP	Betyfardas, Lda.	19,07	0,00
	FUNDO MANEIO - AS		19,07	0,00
627	SPRAY PARA PINTAR CAMAS DO BANCO DE ORTOPESES	CORIDAL - COMÉRCIO DE TINTAS LDA	4,43	0,00
	FUNDO MANEIO - AS		4,43	0,00
626	3 PARES DE MULETAS PARA OS PORTÕES DOS WC'S DO PARQUE DAS LAGOAS	L.A. ALUMINIOS, S.A	59,34	0,00
	FUNDO MANEIO - AS		59,34	0,00
625	2 PNEUS PARA O CARRINHO DO MERCADO	MADEIRA E GOMES, LDA	37,39	0,00
	FUNDO MANEIO - AS		37,39	0,00

Total Transporte: 461,32

0,00



FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Listagem de Pagamentos

Ano: 2022

Listagem de Pagamentos de 20-09-2022 a 03-10-2022 / Não Acabados até 03-10-2022

Nº Pagamento	Descrição	Fornecedor	Total Pagamento	Total Rep. Abatida
624	1 ADODO MAGNÉSIO M6 CURTO PARA TERMOACUMULADOR DO REFETÓRIO DOM AUDITÓRIO	SUSANA MARIA GOMES GUERREIRO PATUSCA	8,00	0,00
	FUNDO MANEIO - AS	8,00		0,00
623	1 MAÇO DE BORRACHA	GILSAN SOC. FERRAGENS E FERRAMENTAS, LDª	7,00	0,00
	FUNDO MANEIO - AS	7,00		0,00
622	CHAVES PARA O MERCADO	RODRIGUES & ROSA RODRIGUES, LDA	14,00	0,00
	FUNDO MANEIO - AS	14,00		0,00
621	PASSAGEM EM SCUT (VIATURA 81-UP-28)	INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.	1,77	0,00
	FUNDO MANEIO - LS	1,77		0,00
620	ALMOÇO DO PRESIDENTE E TESOUREIRO EM DIA DE TRABALHO P/A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA	RESTAURANTE TRÁS-OS-MONTES DE ANTÓNIO BARREIRA SERÓDIO	35,00	0,00
	FUNDO MANEIO - LS	35,00		0,00

Total Transporte: 527,09



Listagem de Pagamentos

Ano: 2022

Listagem de Pagamentos de 20-09-2022 a 03-10-2022 / Não Acabados até 03-10-2022

Nº Pagamento	Descrição	Fornecedor	Total Pagamento	Total Rep. Abatida
619	CONTRATO PRE ACTIVO DA JUNTA	CTT- CORREIOS DE PORTUGAL	40,00	0,00
	<u>FUNDO MANEIO - LS</u>			
			40,00	0,00
618	GASOLINA PARA A VIATURA 81-JP-28 E GASÓLEO PARA A VIATURA PRIO ENERGY, S.A. 80-PC-14		135,52	0,00
	<u>Forma de Pagamento</u>	<u>Valor Pagamento</u>	<u>Valor Reposição</u>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	135,52	0,00	
617	DESCONTOS DOS FUNCIONARIOS REFERENTE AO MÉS DE SETEMBRO	VENCIMENTOS	416,18	0,00
	<u>Forma de Pagamento</u>	<u>Valor Pagamento</u>	<u>Valor Reposição</u>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	416,18	0,00	
616	ALOJAMENTO DO SITE DE 14.10.2022 A 13.11.2022	WEBSP COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INFORMÁTICOS LDA.	5,00	0,00
	<u>Forma de Pagamento</u>	<u>Valor Pagamento</u>	<u>Valor Reposição</u>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	5,00	0,00	
615	LOCAÇÃO DA FOTOCOPIADORA REFERENTE AO MÉS DE SETEMBRO	BELTRÃO COELHO - SISTEMAS DE ESCRITÓRIO, LDA	257,07	0,00
	<u>Forma de Pagamento</u>	<u>Valor Pagamento</u>	<u>Valor Reposição</u>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	257,07	0,00	

Total Transporte: 1 380,86

0,00



FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Listagem de Pagamentos

Ano: 2022

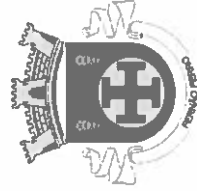
Listagem de Pagamentos de 20-09-2022 a 03-10-2022 / Não Acabados até 03-10-2022

Nº Pagamento	Descrição	Fornecedor	Total Pagamento	Total Rep. Abatida
614	REPARAÇÃO DE CÂMARA FRIGORÍFICA DE LEGUMES DO MERCADO MUNICIPAL	ANTÓNIO DAVID HENRIQUES SILVA	554,24	0,00
	<u>Forma de Pagamento</u>	<u>Valor Pagamento</u>	<u>Valor Reposição</u>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	554,24	0,00	
613	REVISÃO DA VIATURA RENAULT KANGOO 80-PC-14	HAF CENTRO DE MANUTENÇÃO AUTOMÓVEL LDA.	128,09	0,00
	<u>Forma de Pagamento</u>	<u>Valor Pagamento</u>	<u>Valor Reposição</u>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	128,09	0,00	
612	CONSULTORIA CONTABILISTA REFERENTE AO MÉS DE SETEMBRO LOCALGEST - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E GESTÃO UNIPESSOAL, LDA		492,00	0,00
	<u>Forma de Pagamento</u>	<u>Valor Pagamento</u>	<u>Valor Reposição</u>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	492,00	0,00	
611	TENIS COMPOSITO/KEVLAR S1P TIGER SWS N.º 39 PARA FUNCIONÁRIA CECILIA GONÇALVES	100% SAFE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LDA	36,90	0,00
	<u>Forma de Pagamento</u>	<u>Valor Pagamento</u>	<u>Valor Reposição</u>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	36,90	0,00	
610	2 PARES DE BOTAS COMPOSITO A-FLY HIGH BLACK S3 SRC N.º 42/1+43/1 PARA FUNCIONÁRIOS CEI	100% SAFE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LDA	56,58	0,00
	<u>Forma de Pagamento</u>	<u>Valor Pagamento</u>	<u>Valor Reposição</u>	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	56,58	0,00	

Total Transporte:

2 648,67

0,00



Listagem de Pagamentos

Ano: 2022

Listagem de Pagamentos de 20-09-2022 a 03-10-2022 / Não Acabados até 03-10-2022

Nº Pagamento	Descrição	Fornecedor	Total Pagamento	Total Rep. Abatida
609	10 CAIXAS DE 20 MAÇOS DE PAPEL ZIG-ZAG E 6 GARRAFÕES (5 LTS) DETERGENTE BRISA MARINHO PARA PARQUE DA	ARABLAU HIGIENE PROFISSIONAL-UNIPESSOAL, LDª	197,54	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento	Valor Reposição	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	197,54	0,00	
608	MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO SOFTWARE ERP FRESOFT - SOLUÇÕES INFORMÁTICAS LDª	FRESOFT - SOLUÇÕES INFORMÁTICAS LDª	268,14	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento	Valor Reposição	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	268,14	0,00	
607	SENHA DE PRESENÇA NA REUNIÃO DE EXECUTIVO REALIZADA EM HELDER MIGUEL MARTINS GALVEIA 06.09.2022	HELDER MIGUEL MARTINS GALVEIA	21,62	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento	Valor Reposição	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	21,62	0,00	
606	SENHA DE PRESENÇA NA REUNIÃO DE EXECUTIVO REALIZADA EM FERNANDA MARIA CARVALHO FERNANDES 06.09.2022	FERNANDA MARIA CARVALHO FERNANDES	21,62	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento	Valor Reposição	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	21,62	0,00	
605	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMADORA DOS CURSOS DO PÓLO CULTURAL REFERENTE AO MÊS DE JULHO	MARIANA DE JESUS CANOIA VIEIRA CHAMIÇO	105,00	0,00
	Forma de Pagamento	Valor Pagamento	Valor Reposição	
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	105,00	0,00	

Total Transporte: 3 262,59

0,00



FREGUESIA DE FERNÃO FERRO

Listagem de Pagamentos

Ano: 2022

Listagem de Pagamentos de 20-09-2022 a 03-10-2022 / Não Acabados até 03-10-2022

Nº Pagamento	Descrição	Fornecedor	Total Pagamento	Total Rep. Abatida
604	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DO URBANISMO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO	HELENA MARIA RAFAEL MARIQUITO BAPTISTA	812,57	0,00
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	812,57		0,00
603	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO	ANA RITA ZEGRE MARTELO MARTINS	705,00	0,00
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	705,00		0,00
602	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ADMINISTRATIVOS REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO	SOFIA ALVES GONÇALVES	1 476,00	0,00
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	1 476,00		0,00
601	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DO URBANISMO REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO	FERNANDO NOBRE PEREIRA	684,37	0,00
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	684,37		0,00
599	ELETRICIDADE DO PARQUE DAS LAGOAS REFERENTE AO PERÍODO DE 12.08.2022 A 11.09.2022	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	90,89	0,00
	TRANSFERENCIA - MILLENNIUM BCP	90,89		0,00

Total: 7 031,42 0,00



FERNÃO FERRO

JUNTA DE FREGUESIA

Regulamento Hasta pública

1. Objeto

O presente procedimento de hasta pública tem como objeto a atribuição do direito de ocupação da loja n.º 24 no Mercado Municipal de Fernão Ferro, que se situa na Rua Luísa Tody, Edifício do Mercado, a qual se destina a qualquer tipo de comércio, desde que não concorra com nenhum já existente.

2. Direito de Ocupação

2.1 - O direito de ocupação depende de licença, que é sempre onerosa, pessoal e condicionada pelas disposições contratuais e regulamentares.

2.2 - Os concessionários titulares estão obrigados ao pagamento do valor de licitação e da taxa mensal fixada na tabela de taxas da Junta de Freguesia.

2.3 - A ocupação do espaço concessionado só pode efetuar-se após o pagamento das taxas e a celebração do contrato de concessão, bem como após a apresentação pelo concessionário de prova de cumprimento das obrigações fiscais e da segurança social.

2.4 - O adjudicatário é obrigado a iniciar a sua atividade no Mercado no prazo de 30 dias após a adjudicação, sob pena de anulação da concessão e perda das quantias pagas.

3. Verificação da loja

A loja a atribuir poderá ser vista dentro do horário normal do Mercado, entre as 7h00 e as 19h00, de 3ª feira a sábado e entre as 7h00 e as 13h00 aos domingos e feriados.

4. Base de licitação e tabela de taxas de ocupação

BASE DE LICITAÇÃO E TAXA DE OCUPAÇÃO				
Designação	Loja n°	Base de Licitação	Taxa de Ocupação	Situação
Loja	24	1155,60€	96,30€	Livre

5. Critérios de adjudicação

5.1 - A adjudicação será efetuada a quem apresentar a proposta de valor mais elevado, podendo a mesma ser suspensa ou anulada caso se verifiquem irregularidades que afetem a legalidade do ato ou o interesse público, ou ainda se

existir conluio entre os concorrentes, adjudicando-se nestes casos ao 2º classificado.

5.2 – Salvo situações de exceção devidamente autorizadas pela Junta de Freguesia, não se poderão ocupar mais de 2 bancas ou 2 lojas, ou de 1 banca e 1 loja no Mercado.

6. Apresentação das propostas

6.1 - Os concorrentes, pessoas individuais ou coletivas, devem apresentar as suas propostas, de acordo com as condições definidas no regulamento, até ao dia **16/11/2022** até às **16h30**, nos Serviços de Administração Geral, Financeiros e Contabilísticos sitos no Centro Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody, Loja 20, 2865-675 Fernão Ferro, que entregarão um comprovativo.

6.2 - As propostas deverão conter a identificação completa do concorrente e devem ser apresentadas em envelope fechado e lacrado, contendo no exterior do mesmo apenas o nº da loja.

7. Abertura das propostas

A abertura das propostas recebidas será realizada perante a comissão de hasta pública no dia **17/11/2022** às **17h00**, nos Serviços de Administração Geral, Financeiros e Contabilísticos sitos no Centro comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody, Loja 20, 2865-675 Fernão Ferro, em sessão pública, podendo assistir e participar os concorrentes titulares munidos do comprovativo de entrega da proposta e do respetivo documento de identificação.

8. Adjudicação

8.1 - A comissão de hasta pública após análise das propostas decide a adjudicação, sendo que o contrato será celebrado no dia seguinte e a loja atribuída ao adjudicatário.

8.2 – Em caso de, haver para a mesma loja propostas iguais, de maior oferta, abre-se imediatamente a licitação verbal, cujos lances a crescer não podem ser inferiores a 50,00€ (cinquenta euros), ganhando quem apresentou a maior oferta.

9. Publicitação do resultado

Até às 17h00 do dia **18/11/2022** será afixada e assim publicitada, a ata com o resultado final, cuja decisão de adjudicação será tomada pela comissão de hasta pública, com os nomes dos concorrentes e valores propostos, bem como a indicação da respetiva classificação e prazo para reclamação.

10. Reclamações

Após a publicação dos resultados e no prazo de 8 dias uteis, caso se justifique, os concorrentes excluídos podem apresentar a reclamação, devendo a mesma ser dirigida ao Presidente da Junta de Freguesia, o qual decidirá em definitivo.

11. Condições e deveres do adjudicatário

11.1 - No ato de adjudicação, o adjudicatário deverá efetuar o pagamento do valor total da respetiva licitação, entregando um cheque visado emitido à ordem da

Junta de Freguesia de Fernão Ferro ou efetuando a transferência bancária (NIB 0033.0000.36980000026.07).

11.2 – Após o ato de adjudicação e antes da ocupação, o adjudicatário deverá celebrar o respetivo contrato de concessão, apresentando o cartão de cidadão e cartão de pessoa coletiva, se for caso disso, e demais documentação necessária.

11.3 – Pagar mensalmente a taxa de ocupação, sob pena do direito de ocupação caducar automaticamente por falta de pagamento.

11.4 – Abrir a loja todos os dias de 3ª feira a domingo, durante o horário de funcionamento do Mercado.

11.5 – Não exercer comércio diferente daquele a que está autorizado, nem dar uso diverso daquele para que lhe foi concedido, sob pena de ser declarada a caducidade da respetiva licença ou autorização.

11.6 – Não realizar modificações ou obras de qualquer natureza sem prévia autorização da Junta de Freguesia, sendo que as benfeitorias autorizadas que integrem a construção passarão a integrar o património municipal, e no final do contrato não poderão ser levantadas nem conferem direito a qualquer indemnização.

11.7 – Cumprir as condições do contrato de concessão, bem como as demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

12. Composição da comissão da hasta pública

A análise das propostas e a decisão de adjudicação, será efetuada por uma comissão de hasta pública composta pelos seguintes elementos:

- Rui Miguel Pereira Santos, Presidente da Junta
- Maria do Céu da Silva Pinto Rosendo Pereira, Secretária
- Luís Manuel Rebelo Cardoso Alcoforado, Tesoureiro





FERNÃO FERRO

JUNTA DE FREGUESIA

Regulamento Hasta pública

1. Objeto

O presente procedimento de hasta pública tem como objeto a atribuição do direito de ocupação da loja n.º 19 no Mercado Municipal de Fernão Ferro, que se situa na Rua Luísa Tody, Edifício do Mercado, a qual se destina a qualquer tipo de comércio, desde que não concorra com nenhum já existente.

2. Direito de Ocupação

2.1 - O direito de ocupação depende de licença, que é sempre onerosa, pessoal e condicionada pelas disposições contratuais e regulamentares.

2.2 - Os concessionários titulares estão obrigados ao pagamento do valor de licitação e da taxa mensal fixada na tabela de taxas da Junta de Freguesia.

2.3 - A ocupação do espaço concessionado só pode efetuar-se após o pagamento das taxas e a celebração do contrato de concessão, bem como após a apresentação pelo concessionário de prova de cumprimento das obrigações fiscais e da segurança social.

2.4 - O adjudicatário é obrigado a iniciar a sua atividade no Mercado no prazo de 30 dias após a adjudicação, sob pena de anulação da concessão e perda das quantias pagas.

3. Verificação da loja

A loja a atribuir poderá ser vista dentro do horário normal do Mercado, entre as **7h00 e as 19h00**, de 3ª feira a sábado e entre as **7h00 e as 13h00** aos domingos e feriados.

4. Base de licitação e tabela de taxas de ocupação

BASE DE LICITAÇÃO E TAXA DE OCUPAÇÃO				
Designação	Loja nº	Base de Licitação	Taxa de Ocupação	Situação
Loja	19	3067,20€	255,60€	Livre

5. Critérios de adjudicação

5.1 - A adjudicação será efetuada a quem apresentar a proposta de valor mais elevado, podendo a mesma ser suspensa ou anulada caso se verifiquem irregularidades que afetem a legalidade do ato ou o interesse público, ou ainda se

existir conluio entre os concorrentes, adjudicando-se nestes casos ao 2º classificado.

5.2 – Salvo situações de exceção devidamente autorizadas pela Junta de Freguesia, não se poderão ocupar mais de 2 bancas ou 2 lojas, ou de 1 banca e 1 loja no Mercado.

6. Apresentação das propostas

6.1 - Os concorrentes, pessoas individuais ou coletivas, devem apresentar as suas propostas, de acordo com as condições definidas no regulamento, até ao dia **10/11/2022** até às **16h30**, nos Serviços de Administração Geral, Financeiros e Contabilísticos sitos no Centro Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody, Loja 20, 2865-675 Fernão Ferro, que entregarão um comprovativo.

6.2 - As propostas deverão conter a identificação completa do concorrente e devem ser apresentadas em envelope fechado e lacrado, contendo no exterior do mesmo apenas o nº da loja.

7. Abertura das propostas

A abertura das propostas recebidas será realizada perante a comissão de hasta pública no dia **11/11/2022** às **17h00**, nos Serviços de Administração Geral, Financeiros e Contabilísticos sitos no Centro Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody, Loja 20, 2865-675 Fernão Ferro, em sessão pública, podendo assistir e participar os concorrentes titulares munidos do comprovativo de entrega da proposta e do respetivo documento de identificação.

8. Adjudicação

8.1 - A comissão de hasta pública após análise das propostas decide a adjudicação, sendo que o contrato será celebrado no dia seguinte e a loja atribuída ao adjudicatário.

8.2 – Em caso de haver para a mesma loja propostas iguais, de maior oferta, abre-se imediatamente a licitação verbal, cujos lances a crescer não podem ser inferiores a 50,00€ (cinquenta euros), ganhando quem apresentou a maior oferta.

9. Publicitação do resultado

Até às 17h00 do dia **14/11/2022** será afixada e assim publicitada, a ata com o resultado final, cuja decisão de adjudicação será tomada pela comissão de hasta pública, com os nomes dos concorrentes e valores propostos, bem como a indicação da respetiva classificação e prazo para reclamação.

10. Reclamações

Após a publicação dos resultados e no prazo de 8 dias uteis, caso se justifique, os concorrentes excluídos podem apresentar a reclamação, devendo a mesma ser dirigida ao Presidente da Junta de Freguesia, o qual decidirá em definitivo.

11. Condições e deveres do adjudicatário

11.1 - No ato de adjudicação, o adjudicatário deverá efetuar o pagamento do valor total da respetiva licitação, entregando um cheque visado emitido à ordem da

Junta de Freguesia de Fernão Ferro ou efetuando a transferência bancária (NIB 0033.0000.36980000026.07).

11.2 – Após o ato de adjudicação e antes da ocupação, o adjudicatário deverá celebrar o respetivo contrato de concessão, apresentando o cartão de cidadão e cartão de pessoa coletiva, se for caso disso, e demais documentação necessária.

11.3 – Pagar mensalmente a taxa de ocupação, sob pena do direito de ocupação caducar automaticamente por falta de pagamento.

11.4 – Abrir a loja todos os dias de 3ª feira a domingo, durante o horário de funcionamento do Mercado.

11.5 – Não exercer comércio diferente daquele a que está autorizado, nem dar uso diverso daquele para que lhe foi concedido, sob pena de ser declarada a caducidade da respetiva licença ou autorização.

11.6 – Não realizar modificações ou obras de qualquer natureza sem prévia autorização da Junta de Freguesia, sendo que as benfeitorias autorizadas que integrem a construção passarão a integrar o património municipal, e no final do contrato não poderão ser levantadas nem conferem direito a qualquer indemnização.

11.7 – Cumprir as condições do contrato de concessão, bem como as demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

12. Composição da comissão da hasta pública

A análise das propostas e a decisão de adjudicação, será efetuada por uma comissão de hasta pública composta pelos seguintes elementos:

- Rui Miguel Pereira Santos, Presidente da Junta
- Maria do Céu da Silva Pinto Rosendo Pereira, Secretária
- Luís Manuel Rebelo Cardoso Alcoforado, Tesoureiro





FERNÃO FERRO

JUNTA DE FREGUESIA

Regulamento

Hasta pública

1. Objeto

O presente procedimento de hasta pública tem como objeto a atribuição do direito de ocupação da banca de fruta e legumes n.º 1 no Mercado Municipal de Fernão Ferro, que se situa na Rua Luísa Tody, Edifício do Mercado, a qual se destina ao comércio de frutas e legumes.

2. Direito de Ocupação

2.1 - O direito de ocupação depende de licença, que é sempre onerosa, pessoal e condicionada pelas disposições contratuais e regulamentares.

2.2 - Os concessionários titulares estão obrigados ao pagamento do valor de licitação e da taxa mensal fixada na tabela de taxas da Junta de Freguesia.

2.3 - A ocupação do espaço concessionado só pode efetuar-se após o pagamento das taxas e a celebração do contrato de concessão, bem como após a apresentação pelo concessionário de prova de cumprimento das obrigações fiscais e da segurança social.

2.4 - O adjudicatário é obrigado a iniciar a sua atividade no Mercado no prazo de 30 dias após a adjudicação, sob pena de anulação da concessão e perda das quantias pagas.

3. Verificação da banca

A banca a atribuir poderá ser vista dentro do horário normal do Mercado, entre as 7h00 e as 13h00, de 3ª feira a domingo.

4. Base de licitação e tabela de taxas de ocupação

BASE DE LICITAÇÃO E TAXA DE OCUPAÇÃO				
Designação	Banca n.º	Base de Licitação	Taxa de Ocupação	Situação
Banca de Frutas e Legumes	1	1231,20€	102,60€	Livre

5. Critérios de adjudicação

5.1 - A adjudicação será efetuada a quem apresentar a proposta de valor mais elevado, podendo a mesma ser suspensa ou anulada caso se verifiquem irregularidades que afetem a legalidade do ato ou o interesse público, ou ainda se existir conluio entre os concorrentes, adjudicando-se nestes casos ao 2º classificado.

5.2 - Salvo situações de exceção devidamente autorizadas pela Junta de Freguesia, não se poderão ocupar mais de 2 bancas ou de 2 lojas, ou de 1 banca e 1 loja no Mercado.

6. Apresentação das propostas

6.1 - Os concorrentes, pessoas individuais ou coletivas, devem apresentar as suas propostas, de acordo com as condições definidas no regulamento, até ao dia **7/11/2022** até às **16h30**, nos Serviços de Administração Geral, Financeiros e Contabilísticos sitos na Galeria Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody, Loja 20, 2865-675 Fernão Ferro, que entregarão um comprovativo.

6.2 - As propostas deverão conter a identificação completa do concorrente e devem ser apresentadas em envelope fechado e lacrado, contendo no exterior do mesmo apenas o nº da banca.

7. Abertura das propostas

A abertura das propostas recebidas será realizada perante a comissão de hasta pública no dia **8/11/2022** às **17h00**, nos Serviços de Administração Geral, Financeiros e Contabilísticos sitos na Galeria Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody, Loja 20, 2865-675 Fernão Ferro, em sessão pública, podendo assistir e participar os concorrentes titulares munidos do comprovativo de entrega da proposta e do respetivo documento de identificação.

8. Adjudicação

8.1 - A comissão de hasta pública após análise das propostas decide a adjudicação, sendo que o contrato será celebrado no dia seguinte e a banca atribuída ao adjudicatário.

8.2 – Em caso de haver para a mesma banca propostas iguais, de maior oferta, abre-se imediatamente a licitação verbal, cujos lances a crescer não podem ser inferiores a 50,00€ (cinquenta euros), ganhando quem apresentou a maior oferta.

9. Publicitação do resultado

Até às 17h00 do dia **9/11/2022** será afixada e assim publicitada, a ata com o resultado final, cuja decisão de adjudicação será tomada pela comissão de hasta pública, com os nomes dos concorrentes e valores propostos, bem como a indicação da respetiva classificação e prazo para reclamação.

10. Reclamações

Após a publicação dos resultados e no prazo de 8 dias uteis, caso se justifique, os concorrentes excluídos podem apresentar a reclamação, devendo a mesma ser dirigida ao Presidente da Junta de Freguesia, o qual decidirá em definitivo.

11. Condições e deveres do adjudicatário

11.1 - No ato de adjudicação, o adjudicatário deverá efetuar o pagamento do valor total da respetiva licitação, entregando um cheque visado emitido à ordem da Junta de Freguesia de Fernão Ferro ou efetuando a transferência bancária (NIB 0033.0000.36980000026.07).

11.2 – Após o ato de adjudicação e antes da ocupação, o adjudicatário deverá celebrar o respetivo contrato de concessão, apresentando o cartão de cidadão e cartão de pessoa coletiva, se for caso disso, e demais documentação necessária.

11.3 – Pagar mensalmente a taxa de ocupação, sob pena do direito de ocupação caducar automaticamente por falta de pagamento.

11.4 – Abrir a banca todos os dias de 3^a feira a domingo, durante o horário de funcionamento do Mercado.

11.5 – Não exercer comércio diferente daquele a que está autorizado, nem dar uso diverso daquele para que lhe foi concedido, sob pena de ser declarada a caducidade da respetiva licença ou autorização.

11.6 – Não realizar modificações ou obras de qualquer natureza sem prévia autorização da Junta de Freguesia, sendo que as benfeitorias autorizadas que integrem a construção passarão a integrar o património municipal, e no final do contrato não poderão ser levantadas nem conferem direito a qualquer indemnização.

11.7 – Cumprir as condições do contrato de concessão, bem como as demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

12. Composição da comissão da hasta pública

A análise das propostas e a decisão de adjudicação, será efetuada por uma comissão de hasta pública composta pelos seguintes elementos:

- Rui Miguel Pereira Santos, Presidente da Junta
- Maria do Céu da Silva Pinto Rosendo Pereira, Secretária
- Luís Manuel Rebelo Cardoso Alcoforado, Tesoureiro.





FERNÃO FERRO

JUNTA DE FREGUESIA

Regulamento Hasta pública

1. Objeto

O presente procedimento de hasta pública tem como objeto a atribuição do direito de ocupação da banca de fruta e legumes n.º 10 no Mercado Municipal de Fernão Ferro, que se situa na Rua Luísa Tody, Edifício do Mercado, a qual se destina ao comércio de frutas e legumes.

2. Direito de Ocupação

2.1 - O direito de ocupação depende de licença, que é sempre onerosa, pessoal e condicionada pelas disposições contratuais e regulamentares.

2.2 - Os concessionários titulares estão obrigados ao pagamento do valor de licitação e da taxa mensal fixada na tabela de taxas da Junta de Freguesia.

2.3 - A ocupação do espaço concessionado só pode efetuar-se após o pagamento das taxas e a celebração do contrato de concessão, bem como após a apresentação pelo concessionário de prova de cumprimento das obrigações fiscais e da segurança social.

2.4 - O adjudicatário é obrigado a iniciar a sua atividade no Mercado no prazo de 30 dias após a adjudicação, sob pena de anulação da concessão e perda das quantias pagas.

3. Verificação da banca

A banca a atribuir poderá ser vista dentro do horário normal do Mercado, entre as 7h00 e as 13h00, de 3ª feira a domingo.

4. Base de licitação e tabela de taxas de ocupação

BASE DE LICITAÇÃO E TAXA DE OCUPAÇÃO				
Designação	Banca n.º	Base de Licitação	Taxa de Ocupação	Situação
Banca de Frutas e Legumes	10	1231,20€	102,60€	Livre

5. Critérios de adjudicação

5.1 - A adjudicação será efetuada a quem apresentar a proposta de valor mais elevado, podendo a mesma ser suspensa ou anulada caso se verifiquem irregularidades que afetem a legalidade do ato ou o interesse público, ou ainda se existir conluio entre os concorrentes, adjudicando-se nestes casos ao 2º classificado.

5.2 - Salvo situações de exceção devidamente autorizadas pela Junta de Freguesia, não se poderão ocupar mais de 2 bancas ou de 2 lojas, ou de 1 banca e 1 loja no Mercado.

6. Apresentação das propostas

6.1 - Os concorrentes, pessoas individuais ou coletivas, devem apresentar as suas propostas, de acordo com as condições definidas no regulamento, até ao dia **7/11/2022** até às **16h30**, nos Serviços de Administração Geral, Financeiros e Contabilísticos sitos na Galeria Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody, Loja 20, 2865-675 Fernão Ferro, que entregarão um comprovativo.

6.2 - As propostas deverão conter a identificação completa do concorrente e devem ser apresentadas em envelope fechado e lacrado, contendo no exterior do mesmo apenas o nº da banca.

7. Abertura das propostas

A abertura das propostas recebidas será realizada perante a comissão de hasta pública no dia **8/11/2022** às **17h00**, nos Serviços de Administração Geral, Financeiros e Contabilísticos sitos na Galeria Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody, Loja 20, 2865-675 Fernão Ferro, em sessão pública, podendo assistir e participar os concorrentes titulares munidos do comprovativo de entrega da proposta e do respetivo documento de identificação.

8. Adjudicação

8.1 - A comissão de hasta pública após análise das propostas decide a adjudicação, sendo que o contrato será celebrado no dia seguinte e a banca atribuída ao adjudicatário.

8.2 – Em caso de haver para a mesma banca propostas iguais, de maior oferta, abre-se imediatamente a licitação verbal, cujos lances a crescer não podem ser inferiores a 50,00€ (cinquenta euros), ganhando quem apresentou a maior oferta.

9. Publicitação do resultado

Até às 17h00 do dia **9/11/2022** será afixada e assim publicitada, a ata com o resultado final, cuja decisão de adjudicação será tomada pela comissão de hasta pública, com os nomes dos concorrentes e valores propostos, bem como a indicação da respetiva classificação e prazo para reclamação.

10. Reclamações

Após a publicação dos resultados e no prazo de 8 dias uteis, caso se justifique, os concorrentes excluídos podem apresentar a reclamação, devendo a mesma ser dirigida ao Presidente da Junta de Freguesia, o qual decidirá em definitivo.

11. Condições e deveres do adjudicatário

11.1 - No ato de adjudicação, o adjudicatário deverá efetuar o pagamento do valor total da respetiva licitação, entregando um cheque visado emitido à ordem da Junta de Freguesia de Fernão Ferro ou efetuando a transferência bancária (NIB 0033.0000.36980000026.07).

11.2 – Após o ato de adjudicação e antes da ocupação, o adjudicatário deverá celebrar o respetivo contrato de concessão, apresentando o cartão de cidadão e cartão de pessoa coletiva, se for caso disso, e demais documentação necessária.

11.3 – Pagar mensalmente a taxa de ocupação, sob pena do direito de ocupação caducar automaticamente por falta de pagamento.

11.4 – Abrir a banca todos os dias de 3ª feira a domingo, durante o horário de funcionamento do Mercado.

11.5 – Não exercer comércio diferente daquele a que está autorizado, nem dar uso diverso daquele para que lhe foi concedido, sob pena de ser declarada a caducidade da respetiva licença ou autorização.

11.6 – Não realizar modificações ou obras de qualquer natureza sem prévia autorização da Junta de Freguesia, sendo que as benfeitorias autorizadas que integrem a construção passarão a integrar o património municipal, e no final do contrato não poderão ser levantadas nem conferem direito a qualquer indemnização.

11.7 – Cumprir as condições do contrato de concessão, bem como as demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

12. Composição da comissão da hasta pública

A análise das propostas e a decisão de adjudicação, será efetuada por uma comissão de hasta pública composta pelos seguintes elementos:

- Rui Miguel Pereira Santos, Presidente da Junta
- Maria do Céu da Silva Pinto Rosendo Pereira, Secretária
- Luís Manuel Rebelo Cardoso Alcoforado, Tesoureiro





Regulamento
Hasta pública

1. Objeto

O presente procedimento de hasta pública tem como objeto a atribuição do direito de ocupação da loja n.º 9 no Mercado Municipal de Fernão Ferro, que se situa na Rua Luísa Tody, Edifício do Mercado, a qual se destina a qualquer tipo de comércio, desde que não concorra com nenhum já existente.

2. Direito de Ocupação

2.1 - O direito de ocupação depende de licença, que é sempre onerosa, pessoal e condicionada pelas disposições contratuais e regulamentares.

2.2 - Os concessionários titulares estão obrigados ao pagamento do valor de licitação e da taxa mensal fixada na tabela de taxas da Junta de Freguesia.

2.3 – A ocupação do espaço concessionado só pode efetuar-se após o pagamento das taxas e a celebração do contrato de concessão, bem como após a apresentação pelo concessionário de prova de cumprimento das obrigações fiscais e da segurança social.

2.4 – O adjudicatário é obrigado a iniciar a sua atividade no Mercado no prazo de 30 dias após a adjudicação, sob pena de anulação da concessão e perda das quantias pagas.

3. Verificação da loja

A loja a atribuir poderá ser vista dentro do horário normal do Mercado, entre as **7h00 e as 19h00**, de 3ª feira a sábado e entre as **7h00 e as 13h00** aos domingos e feriados.

4. Base de licitação e tabela de taxas de ocupação

BASE DE LICITAÇÃO E TAXA DE OCUPAÇÃO				
Designação	Loja nº	Base de Licitação	Taxa de Ocupação	Situação
Loja	9	3067,20€	255,60€	Livre

5. Critérios de adjudicação

5.1 - A adjudicação será efetuada a quem apresentar a proposta de valor mais elevado, podendo a mesma ser suspensa ou anulada caso se verifiquem irregularidades que afetem a legalidade do ato ou o interesse público, ou ainda se

existir conluio entre os concorrentes, adjudicando-se nestes casos ao 2º classificado.

5.2 – Salvo situações de exceção devidamente autorizadas pela Junta de Freguesia, não se poderão ocupar mais de 2 bancas ou 2 lojas, ou de 1 banca e 1 loja no Mercado.

6. Apresentação das propostas

6.1 - Os concorrentes, pessoas individuais ou coletivas, devem apresentar as suas propostas, de acordo com as condições definidas no regulamento, até ao dia **2/11/2022** até às **16h30**, nos Serviços de Administração Geral, Financeiros e Contabilísticos sitos no Centro Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody, Loja 20, 2865-675 Fernão Ferro, que entregarão um comprovativo.

6.2 - As propostas deverão conter a identificação completa do concorrente e devem ser apresentadas em envelope fechado e lacrado, contendo no exterior do mesmo apenas o nº da loja.

7. Abertura das propostas

A abertura das propostas recebidas será realizada perante a comissão de hasta pública no dia **3/11/2022** às **17h00**, nos Serviços de Administração Geral, Financeiros e Contabilísticos sitos no Centro Comercial do Mercado Municipal de Fernão Ferro, Rua Luísa Tody, Loja 20, 2865-675 Fernão Ferro, em sessão pública, podendo assistir e participar os concorrentes titulares munidos do comprovativo de entrega da proposta e do respetivo documento de identificação.

8. Adjudicação

8.1 - A comissão de hasta pública após análise das propostas decide a adjudicação, sendo que o contrato será celebrado no dia seguinte e a loja atribuída ao adjudicatário.

8.2 – Em caso de haver para a mesma loja propostas iguais, de maior oferta, abre-se imediatamente a licitação verbal, cujos lances a crescer não podem ser inferiores a 50,00€ (cinquenta euros), ganhando quem apresentou a maior oferta.

9. Publicitação do resultado

Até às 17h00 do dia **4/11/2022** será afixada e assim publicitada, a ata com o resultado final, cuja decisão de adjudicação será tomada pela comissão de hasta pública, com os nomes dos concorrentes e valores propostos, bem como a indicação da respetiva classificação e prazo para reclamação.

10. Reclamações

Após a publicação dos resultados e no prazo de 8 dias uteis, caso se justifique, os concorrentes excluídos podem apresentar a reclamação, devendo a mesma ser dirigida ao Presidente da Junta de Freguesia, o qual decidirá em definitivo.

11. Condições e deveres do adjudicatário

11.1 - No ato de adjudicação, o adjudicatário deverá efetuar o pagamento do valor total da respetiva licitação, entregando um cheque visado emitido à ordem da

Junta de Freguesia de Fernão Ferro ou efetuando a transferência bancária (NIB 0033.0000.36980000026.07).

11.2 – Após o ato de adjudicação e antes da ocupação, o adjudicatário deverá celebrar o respetivo contrato de concessão, apresentando o cartão de cidadão e cartão de pessoa coletiva, se for caso disso, e demais documentação necessária.

11.3 – Pagar mensalmente a taxa de ocupação, sob pena do direito de ocupação caducar automaticamente por falta de pagamento.

11.4 – Abrir a loja todos os dias de 3^a feira a domingo, durante o horário de funcionamento do Mercado.

11.5 – Não exercer comércio diferente daquele a que está autorizado, nem dar uso diverso daquele para que lhe foi concedido, sob pena de ser declarada a caducidade da respetiva licença ou autorização.

11.6 – Não realizar modificações ou obras de qualquer natureza sem prévia autorização da Junta de Freguesia, sendo que as benfeitorias autorizadas que integrem a construção passarão a integrar o património municipal, e no final do contrato não poderão ser levantadas nem conferem direito a qualquer indemnização.

11.7 – Cumprir as condições do contrato de concessão, bem como as demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

12. Composição da comissão da hasta pública

A análise das propostas e a decisão de adjudicação, será efetuada por uma comissão de hasta pública composta pelos seguintes elementos:

- Rui Miguel Pereira Santos, Presidente da Junta
- Maria do Céu da Silva Pinto Rosendo Pereira, Secretária
- Luís Manuel Rebelo Cardoso Alcoforado, Tesoureiro

